


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 499, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

ALTERAR a portaria nº 422, de 10 de agosto de 2017, que designou servidores para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no memorando 129/2017-DGCO - Campus Ouricuri, EXCLUINDO a servidora JAMILE DA CUNHA BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 2191268, e INCLUINDO o servidor GLEUBER VINÍCIUS RODRIGUES DANTAS, matrícula SIAPE nº 1978232.

II – Os demais termos da citada portaria, permanecem inalterados.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora